



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 750/2001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL CONSAGRADO À BÍBLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o Memorial Consagrado à Bíblia e a sua divulgação, na Praça dos Três Poderes, nesta cidade e Comarca de Campo Verde, MT.

PARÁGRAFO ÚNICO – A obrigatoriedade mencionada neste “caput”, deverá ser obedecida na construção e ornamentação da referida praça.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 14 de novembro de 2001. Autor: Vereador Josué da Silva Araújo.

**ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO